

José Wilson de Souza – Sociedade Civil

II - Comissão de Legislação

Thais Ayres da Silva – Sociedade Civil

III - Comissão de Fundo

Carolina Camilo da Silva Gois – Sociedade Civil

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de junho de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente

ERRATA

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 011/2020 – CMDCA, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Na página 10 do Jornal Oficial nº 4096, de 24 de junho de 2020, da Resolução nº 011/2020 – CMDCA, de 17 de junho de 2020.

ONDE SE LÊ:

Londrina, 17 de junho de 2020. Presidente

LEIA-SE:

Londrina, 17 de junho de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente.

Londrina, 01 de julho de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br